

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 907

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2019

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 031, de 10 de março de 2017, e CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos; CONSIDERANDO que ocorreu erro material na digitação do Gabarito nas **questões 04 e 05**;

RESOLVE:

Republicar o **GABARITO** das provas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019 para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários, realizadas no dia 01 de setembro de 2019, como segue:

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	B
2	D
3	B
4	C
5	D
6	C
7	C
8	D
9	A
10	D
11	A
12	B
13	C
14	D
15	C
16	A
17	C
18	D
19	D
20	A

Araguari, 04 de setembro de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2019**, para contratação por excepcional interesse público e por prazo determinado para a SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI - SAE, que as PROVAS acontecerão no dia **08/09/2019 (DOMINGO) às 09h**, no seguinte local: **CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MÁRIO DA SILVA PEREIRA, situado na Avenida Minas Gerais nº 2187, Centro – Araguari/MG**.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019 – SAE  
CARGOS:

ENGENHEIRO ELETRICISTA
LEITURISTA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. **OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.**

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8H30, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 9H00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

Araguari, 30 de agosto de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente da SAE

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos regularmente inscritos para o **Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2019**, para a seleção de servidores temporários para a função pública de **CUIDADOR ESCOLAR**, que as novas provas acontecerão no dia **15/09/2019 (domingo) das 09h às 12h**, no seguinte local:

Escola Estadual Professor Antônio Marques – Avenida Minas Gerais nº 2273, Centro – Araguari/MG.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2019

CARGO:

**CUIDADOR ESCOLAR**

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul. **OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.**

Os portões do local de provas serão abertos a partir das **8h20min**, e **serão fechados pontualmente as**

**8h50**, não sendo mais permitido o acesso de candidatos ao local.

Araguari, 05 de setembro de 2019.

**SAULO HENRIQUE PEREIRA BORGES**  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 158/2019.**  
**MODALIDADE.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 092/2019.**

**OBJETO.:** LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS SETORES, ATRAVÉS DE VPN (REDE VIRTUAL PRIVADA) E CONEXÃO COM INTERNET.

**DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO** interpostos pelas licitantes: **ALGAR TELECOM S/A** e **SOFT HOUSE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**

Os Secretários Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação; Trabalho e Ação Social; Educação e Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4o, da Lei no 8.666/1993 e art.4 XXI, da Lei Federal 10.520/2002, e suas alterações posteriores e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pelo Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio em declarar **CLASSIFICADA/HABILITADA** a licitante **WN TELECOM LTDA – ME**, e, por conseguinte vencedora deste certame.

**RESOLVO JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso protocolado pelas recorrentes **ALGAR TELECOM S/A** e **SOFT HOUSE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, mantendo **CLASSIFICADA/HABILITADA** a licitante **WN TELECOM LTDA – ME**, e, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação.

Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, publicação no Correio Oficial do Município e ou, jornal de circulação no município, para que os mesmos se tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO.**

Encaminha-se os autos ao setor jurídico do Departamento de Licitações e Contratos, para análise e elaboração do respectivo parecer de homologação.

Araguari, 04 de setembro de 2019.

**Sr. Marlos Florêncio Fernandes**  
Secretário Municipal de Planejamento.

**Sr. Guilherme Afonso de F. Martins**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Sra. Eunice Maria Mendes**  
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

**Sra. Cristiane Nery Pereira**  
Secretária Municipal de Educação.



**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 781/2019 –  
DAIANE CRISTIANE ROIO**

Onde se lê PORTARIA Nº 781/2019:

(...)

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DAIANE CRISTIANE ROIO**, do cargo de Controlador Geral, da Controladoria Municipal.

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DAIANE CRISTIANE ROIO**, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de setembro de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 793/2019 –  
JUBERSON DOS SANTOS MELO**

Onde se lê PORTARIA Nº 793/2019:

(...)

Art.1º. Fica concedido ao Sr. **JUBERSON DOS SANTOS MELO**, Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 257.689, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, por 07 (sete) dias, **no período de 04/09/2019 à 10/09/2019.**



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Flávio de Sousa Pires Cunha**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

Leia-se:

Art.1º. Fica concedido ao Sr. **JUBERSON DOS SANTOS MELO**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, matrícula nº 257.689, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, por 07 (sete) dias, **no período de 04/09/2019 à 10/09/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de setembro de 2019.

**SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**Correio Oficial**

Acompanhe também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

**VAMOS DEIXAR NOSSA  
CIDADE LIVRE DOS  
FOCOS DE MOSQUITO  
DA DENGUE.**

**FAÇA SUA PARTE!**

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES  
LIGUE: 3690-3101**